



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES Nº 135/2021

Dispõe sobre a retificação das Portarias 086/2021 e 108/2021 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho **Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 34, alínea "k", da Lei 5.194/66 e em especial pelo disposto no inciso XXX do Art. 86 do Regimento Interno deste Crea-ES;

Considerando que, por equívoco, as Portarias 086/2021 e 108/2021 foram publicadas com erros de digitação;

RESOLVE:

Art.1º - O Art. 5º da Portaria 086/2021 deste CREA-ES passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - O valor da gratificação mensal a ser concedida ao empregado designado para integrar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES (CPAD/CREA-ES) será a seguinte:

I - Presidente da Comissão: R\$ 3.000,00(três mil reais)

II - Demais membros da Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)"

Art.2º - Os efeitos jurídico-financeiros do Art. 5º da Portaria 086/2021 deste CREA-ES com a redação dada por esta Portaria retroagem ao dia 1º de março de 2021.

Art.3º - O Art. 11 da Portaria 108/2021 deste CREA-ES passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 - O Valor da gratificação mensal a ser concedida ao empregado designado para integrar essa Comissão será a seguinte:

I - Presidente da Comissão: R\$ 3.000,00(três mil reais)

II - Demais membros da Comissão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)"

Art.4º - Os efeitos jurídico-financeiros do Art. 11 da Portaria 108/2021 deste CREA-ES com a redação dada por esta Portaria retroagem ao dia 1º de abril de 2021.

Art.5º - Revogam-se quaisquer dispositivos de outras Portarias deste CREA-ES que vinculem as gratificações recebidas por membro de qualquer Comissão e ou grupo de trabalho à recomposição inflacionária e ou aumento concedido aos demais empregados deste CREA-ES.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Vitória/ES, 14 de julho de 2021.

Eng. Agrônomo Jorge Luiz e Silva
Presidente do Crea-ES